

Referência:	08 Fibra Asset	Código:	08-01-26/1
Grupo:	01 Corporativas	Dt. Publicação:	30/06/2016
Capítulo:	26 Compliance, Controles Internos e Ger. do Risco Operacional	Dt. Últ. Revisão:	22/05/2025
Tipo:	1 Normativo Interno	Versão:	6

Índice

1. Definição.....	2
1.1. Objetivo	2
1.2. Contratação de Terceiros.....	2
2. Público-alvo	2
3. Descrição da Estrutura e Procedimentos de Compliance.....	2
3.1. Estrutura e Autonomia do Compliance	3
3.2. Treinamento e Capacitação dos Profissionais de Compliance	4
4. Descrição dos processos de Controles Internos e Risco Operacional	4
4.1. Conceito de Risco Operacional.....	4
4.2. Conceito de Controles Internos.....	5
4.3. Estrutura e Autonomia de Controles Internos	5
4.4. Gerenciamento de Riscos Operacionais e Controles Internos	5
4.5. Categorias de Risco Operacional	5
4.6. Etapas do gerenciamento de risco operacional.....	6
4.7. Indicadores.....	6
5. Due Diligence	7
6. Responsabilidade	7

Referência:	08 Fibra Asset	Código:	08-01-26/1
Grupo:	01 Corporativas	Dt. Publicação:	30/06/2016
Capítulo:	26 Compliance, Controles Internos e Ger. do Risco Operacional	Dt. Últ. Revisão:	22/05/2025
Tipo:	1 Normativo Interno	Versão:	6

1. Definição

1.1. Objetivo

Este Normativo tem por objetivo estabelecer diretrizes e fundamentos associados à estrutura e ao processo de Compliance, de gerenciamento do Risco Operacional e à atuação de Controles Internos na Fibra Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. (“Fibra Asset”).

1.2. Contratação de Terceiros

A Fibra Asset poderá contratar terceiro especializado e devidamente habilitado para a prestação dos serviços de Compliance e Controles Internos, o qual deverá possuir políticas e procedimentos que atendam as obrigações regulatórias e esclareçam de forma clara e objetiva sua atuação nos processos relacionados às respectivas áreas.

2. Público-alvo

- Fibra Asset

3. Descrição da Estrutura e Procedimentos de Compliance

Os procedimentos de Compliance da Fibra Asset são realizados por terceiro contratado. Tal terceiro realiza as seguintes atividades para a instituição:

- Promover iniciativas que visem a manutenção de um ambiente de negócios amparado pela transparência e confiabilidade;
- Gerenciar o Programa de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destrução em Massa (“PLD/FTP”);
- Promover a gestão e monitoramento do Programa de Integridade;
- Executar os procedimentos de Conheça seu Cotista, Conheça seu Parceiro e Conheça seu Funcionário;
- Manter controles e registros internos que permitam identificar o Cotista, bem como checar a compatibilidade entre suas movimentações de recursos, atividade econômica e a capacidade financeira destes;
- Avaliar, na análise das operações em que haja suspeita de indício de LD/FTP, os instrumentos utilizados, a forma de realização, as partes e valores envolvidos, a capacidade financeira, a atividade econômica do cliente, a natureza de propósito e qualquer indicativo de irregularidade ou ilegalidade envolvendo o cliente ou suas operações;

Referência:	08 Fibra Asset	Código:	08-01-26/1
Grupo:	01 Corporativas	Dt. Publicação:	30/06/2016
Capítulo:	26 Compliance, Controles Internos e Ger. do Risco Operacional	Dt. Últ. Revisão:	22/05/2025
Tipo:	1 Normativo Interno	Versão:	6

- Comunicar às autoridades competentes, dentro do prazo exigido na legislação aplicável, após a conclusão da análise das operações ou proposta de operações que, na forma da regulamentação vigente, caracterizem indício ou suspeita de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo;
- Conduzir as demandas dos órgãos reguladores e auditorias, realizando a validação e o encaminhamento da demanda aos solicitantes, além de acompanhar os pontos levantados, bem como eventuais planos de ação acordados;
- Realizar triagem de normas e regulamentos periodicamente, bem como informar a Fibra Asset sobre possíveis normas que possam impactar seus processos;
- Promover ações de treinamento e aculturação junto aos colaboradores e parceiros aplicáveis com relação aos temas de PLD/FTP, anticorrupção, bem como sobre meio ambiente, sociedade e governança corporativa.

A área de Compliance & Sustentabilidade está estruturada com três frentes principais, **(i)** Compliance Regulatório, que visa garantir o atendimento de todas as leis, normas, regulamentos aplicáveis a esta instituição, bem como atender as solicitações dos Órgãos Reguladores, centralizando todas as demandas, além de ser responsável pelo andamento do Programa de Integridade; **(ii)** Compliance Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa, que objetiva prevenir a prática de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa na realização dos nossos negócios no Brasil e no exterior, em consonância com a legislação nacional, bem como com a legislação vigente nos países onde atua; e **(iii)** Compliance Ambiental, Social e Governança, que visa realizar a gestão do conjunto de ações tomadas sobre meio ambiente, sociedade e governança corporativa, cujos princípios orientam as estratégias definidas pela Instituição.

A área de Compliance & Sustentabilidade é integralmente segregada da área de Auditoria Interna e suas atividades, bem como da área de Controles Internos e Risco Operacional.

3.1. Estrutura e Autonomia do Compliance

A área de Compliance & Sustentabilidade contratada está totalmente segregada das demais áreas. Além disso, a Fibra Asset periodicamente verifica se os recursos são suficientes para o efetivo funcionamento da área de Compliance do terceiro contratado, contemplando seus sistemas de monitoramento e profissionais capacitados.

Os responsáveis pelas atividades de Compliance, com rígida prestação de contas acerca da confidencialidade e salvaguarda de registros e informações, estão autorizados ao acesso completo, livre e irrestrito a toda e qualquer informação, registro e propriedades físicas da instituição, para a condução efetiva de suas atribuições. Todos os colaboradores da instituição devem auxiliar os profissionais de Compliance no cumprimento de suas responsabilidades.

Referência:	08 Fibra Asset	Código:	08-01-26/1
Grupo:	01 Corporativas	Dt. Publicação:	30/06/2016
Capítulo:	26 Compliance, Controles Internos e Ger. do Risco Operacional	Dt. Últ. Revisão:	22/05/2025
Tipo:	1 Normativo Interno	Versão:	6

Ainda, os profissionais de Compliance, além de autoridade para a coleta de informações, possuem total independência na tomada de decisão para assuntos relacionados à área, como, por exemplo, reporte de informações relevantes aos Reguladores. Em todo caso, os assuntos de grande impacto são levados para a avaliação do Diretor de Compliance da Fibra Asset.

3.2. Treinamento e Capacitação dos Profissionais de Compliance

O terceiro contratado pela Fibra Asset mantém plataforma de treinamentos on-line, na qual estão disponíveis treinamentos técnicos e de aspecto regulatórios para todos os colaboradores.

Os funcionários de Compliance contratados, bem como os funcionários e diretores da Fibra Asset estão sujeitos a diversos treinamentos, incluindo, mas não limitados, aos treinamentos de PLD/FTP, Anticorrupção, Conheça seu Cliente, Código de Ética e Conduta, FATCA, Controles Internos e Riscos Operacionais, Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) e Suitability.

Todos os profissionais atuantes na área de Compliance & Sustentabilidade do terceiro contratado tem experiência nos assuntos relativos à área, sendo todos capacitados para o correto desenvolvimento de suas atribuições.

4. Descrição dos processos de Controles Internos e Risco Operacional

- Estabelecer diretrizes, normativos e fundamentos referentes à estrutura e ao processo de Controles Internos da Fibra Asset, a fim de reduzir os riscos operacionais presentes em suas atividades, sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais; e
- Avaliar a eficácia dos controles internos implantados pela Fibra Asset.

4.1. Conceito de Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação de processos, pessoas, sistemas ou eventos externos, incluindo perdas legais.

O conceito de Risco Operacional inclui o Risco Legal que é a possibilidade de perda decorrente do descumprimento de leis ou regulamentações aplicáveis, inadequação de produtos, serviços ou contratos.

Referência:	08 Fibra Asset	Código:	08-01-26/1
Grupo:	01 Corporativas	Dt. Publicação:	30/06/2016
Capítulo:	26 Compliance, Controles Internos e Ger. do Risco Operacional	Dt. Últ. Revisão:	22/05/2025
Tipo:	1 Normativo Interno	Versão:	6

4.2. Conceito de Controles Internos

Controles Internos é o conjunto de procedimentos estabelecidos pela instituição com a finalidade de reduzir os riscos operacionais presentes em suas atividades, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais.

4.3. Estrutura e Autonomia de Controles Internos

A área de Controles Internos e Risco Operacional contratada está totalmente segregada das demais áreas. Além disso, a Fibra Asset periodicamente verifica se os recursos são suficientes para o efetivo funcionamento da área do terceiro contratado, contemplando seus sistemas de monitoramento e profissionais capacitados. Ainda, a área de Controles Internos & Risco Operacional possui autonomia para a tomada de decisões e definição de controles nos testes relacionados ao ambiente da Fibra Asset.

4.4. Gerenciamento de Riscos Operacionais e Controles Internos

A abordagem de gerenciamento de Risco Operacional adotada pelo terceiro contratado pela Fibra Asset para prestar o serviço de gerenciamento de Riscos Operacionais e Controles Internos, criou o modelo de três linhas de defesa.

Primeira Linha de Defesa: objetiva a gestão dos riscos inerentes às suas atividades, implementando e/ou aperfeiçoando os controles e ações mitigatórias necessárias.

Segunda Linha de Defesa: visa auxiliar a primeira linha na identificação de riscos e sua mitigação, avaliar a qualidade do ambiente de controle na primeira linha e atuar de forma consultiva, sugerindo revisão de processos ou novos controles à primeira linha de defesa.

Terceira Linha de Defesa: visa a avaliação de todos os elementos, de qualquer linha de defesa, avaliando a eficácia da governança, do gerenciamento dos riscos e controles e o alcance dos objetivos esperados.

As três linhas desempenham papéis independentes e complementares na governança de Controles Internos e Riscos Operacionais.

4.5. Categorias de Risco Operacional

Para efeito de categorização são utilizadas as seguintes definições:

- Fraudes internas;

Referência:	08 Fibra Asset	Código:	08-01-26/1
Grupo:	01 Corporativas	Dt. Publicação:	30/06/2016
Capítulo:	26 Compliance, Controles Internos e Ger. do Risco Operacional	Dt. Últ. Revisão:	22/05/2025
Tipo:	1 Normativo Interno	Versão:	6

- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

Adicionalmente às oito categorias de risco operacional mencionadas acima, são adotados eventos e tipos de risco operacional.

Além dos procedimentos relacionados ao Risco Operacional, a Fibra Asset prevê, em sua Política de Risco, regras e controles utilizados pela instituição no gerenciamento dos riscos inerentes as atividades relacionadas a gestão de recursos de terceiros.

4.6. Etapas do gerenciamento de risco operacional

- Identificação: Consiste em mapear os processos, identificar os riscos, associar os riscos aos processos e identificar os controles mitigatórios;
- Mensuração e avaliação: Compreende medir e avaliar a exposição para cada risco identificado;
- Mitigação e controle: Desenvolver planos de ação para manter a exposição ao risco em patamares aceitáveis;
- Monitoramento: Monitorar o ambiente de controles internos e o nível de exposição ao risco;
- Reporte: Manter a administração informada sobre os riscos operacionais e a qualidade do ambiente de controles internos.

4.7. Indicadores

O objetivo é manter o risco operacional em níveis apropriados ao porte e complexidade das operações da organização.

Os indicadores para efeito de apetite de risco focam no controle de eventos de risco operacional que possam impactar significativamente a operação, assim como os resultados da instituição, e na suficiência de provisão e capital alocado para Risco Operacional.

Referência:	08 Fibra Asset	Código:	08-01-26/1
Grupo:	01 Corporativas	Dt. Publicação:	30/06/2016
Capítulo:	26 Compliance, Controles Internos e Ger. do Risco Operacional	Dt. Últ. Revisão:	22/05/2025
Tipo:	1 Normativo Interno	Versão:	6

5. Due Diligence

A Diretoria da Fibra Asset, responsável pelas atividades de Compliance da instituição, deve receber, sempre que aplicável, alertas da área de Compliance & Sustentabilidade, bem como, periodicamente, reportes da área de Controles Internos, sobre o andamento dos trabalhos. Além disso, anualmente a área de Controles Internos e Risco Operacional deve emitir Relatório sobre a avaliação do ambiente de controle e aderência aos requisitos da Instrução CVM vigente.

Cabe destacar que a Fibra Asset é responsável pelo cumprimento das regulamentações vigentes e deve realizar diligências nos terceiros contratados que garantam que os requisitos determinados pela regulamentação sejam atendidos.

6. Responsabilidade

- Diretoria de Compliance

7. Áreas Validadoras

- Comitê de Riscos da Fibra Asset